



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU

CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL - UEFA "C" GRAU I



## FICHA DE CANDIDATURA

(Quando possível preencher a computador. Obrigado)

### IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Morada:

Localidade:

Cód. Postal:

BI / CC n.º:

Emissão:

Idade:

Arquivo:

Data Nascimento:

N.º Contribuinte (NIF):

Estado Civil:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Telemóvel:

Telefone:

Email:



### HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

### ELEMENTOS DO CURRÍCULO VITAE (RELEVANTES PARA DEFINIR POSIÇÃO NOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO)

Época	Clube	Escalão	Divisão/Liga

### JOGADOR(A)

INTERNACIONAL "A"

INTERNACIONAL SUB21

INTERNACIONAL SUB20

INTERNACIONAL JUNIOR

### DOCUMENTOS A APRESENTAR

A inscrição só será validada se entregar os seguintes documentos obrigatórios:

- Uma fotografia tipo passe a cores;
- Cópia de Documento de Identificação (BI/ CC), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- Cópia de certificado de cumprimento da escolaridade obrigatória, devidamente autenticada por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;
- Certificado de proficiência em Língua Portuguesa, correspondente ao nível B2 do quadro Europeu comum de referência para as línguas, no caso de candidatos sem nacionalidade Portuguesa :

V.S.F.F

**ASSINALE A SUA MELHOR POSIÇÃO, NOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Após verificação das condições de inscrição previstas anteriormente - e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) - serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção, por ordem decrescente:

1. Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa;
2. Jogador da I Liga Profissional ou competição equivalente;
3. Jogador da II Liga Profissional ou competição equivalente;
4. Jogador internacional Sub-21;
5. Jogador internacional Sub-20;
6. Jogador da Liga Revelação;
7. Jogador(a) internacional júnior;
8. Jogador(a) do Campeonato de Portugal ou da Liga Feminina ou competições anteriores equivalentes;
9. Jogador(a) da ex-III Divisão Nacional ou do Campeonato Nacional Feminino da II Divisão ou do ex-Campeonato de Promoção de Futebol Feminino;
10. Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Associações de Futebol;
11. Jogador do Campeonato Nacional Juniores "A" I Divisão;
12. Jogadora do Campeonato Nacional Feminino da III Divisão ou do ex-Campeonato de Promoção de Futebol Feminino;
13. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores;
14. Jogador(a) dos Campeonatos Juniores (Futebol de 11) das Associações de Futebol;
15. Jogadora do Campeonato Nacional de Juniores Femininos;
16. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores das Associações de Futebol;
17. Jogador(a) de Futsal ou de Futebol de Praia;
18. Restantes candidatos.

Quando, na ordenação dos candidatos, se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas realizadas e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol.

\_\_\_\_\_ , de \_\_\_\_\_ de 20

O Candidato

\_\_\_\_\_